

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 144/2015

Assunto: Disciplina a adoção do nome social e a utilização de espaços segregados por gênero para integrantes da comunidade acadêmica do Centro Universitário Una que o solicitarem.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário UNA, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando:

- I. O inciso IV do art. 3º e o inciso XLI e caput do art. 5º Constituição Federal de 1988, que dispõem que todos são iguais perante a lei, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza;
- II. O inciso IV do art. 3º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece que o ensino seja ministrado com respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- III. As disposições contidas na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do CNCD/LGBT, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2015;
- IV. A Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (2001);
- V. O Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Transgêneros, Transexuais e Bissexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, denominado "Brasil Sem Homofobia", de 2004;
- VI. O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais – PNLGBT, de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assegurado o reconhecimento e a adoção do nome social a todos os discentes do Centro Universitário Una que o solicitarem, via protocolo, ao fundamento de que seu nome civil não reflete adequadamente sua identidade de gênero.

Parágrafo único: - Para efeitos desta Resolução, considera-se:

I - Identidade de gênero, de acordo com os Princípios da Yogyakarta, "a experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgico ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos".

II – Nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificadas pela sociedade.



una

Campus Aimorés
Rua Aimorés 1451
30140 071 . Lourdes
Belo Horizonte . MG

Campus Barreiro
Rua Afonso Vaz de Melo 465
36640 070 . Barreiro
Belo Horizonte . MG

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado 11157
31760 000 . Vila Clóris
Belo Horizonte . MG

Campus Liberdade
Rua da Bahia 1764
30160 011 . Lourdes
Belo Horizonte . MG

Campus Guajajaras
Rua Guajajaras 175
30180 100 . Centro
Belo Horizonte - MG

Campus Barro Preto
Rua Goitacazes 1159
30190 051 . Barro Preto
Belo Horizonte - MG

Campus Contagem
Av. João César de Oliveira 6620
32040 000 . Beatriz
Contagem - MG

Campus Raja
Av. Raja Gabáglia 3950
30350 540 . Estoril
Belo Horizonte - MG

Art. 2º - Os discentes que solicitarem o reconhecimento e a adoção do nome social, no âmbito do Centro Universitário Una, serão tratados exclusivamente por esse nome nos contatos verbais que com eles tiverem os membros do corpo docente ou administrativo da instituição.

Parágrafo-único: Garante-se ao solicitante o direito de emprego e respeito ao nome social nos eventos e solenidades promovidas pelo Centro Universitário, tais como: colação de grau, defesa de tese, dissertação ou monografia, entrega de certificados e declarações.

Art. 3º - Adotar-se-á exclusivamente o nome social para identificação do solicitante nos documentos acadêmicos, tais como: diários de classe, fichas e cadastros de alunos, formulários, listas de presença, listas de divulgação de notas, resultados de editais, tanto os impressos quanto os emitidos eletronicamente pelo sistema oficial de registro e controle acadêmico.

Parágrafo-único: - Nos instrumentos internos de identificação, será mantido o registro acadêmico (RA) que faça vinculação entre o nome social e o nome civil, sendo o nome civil utilizado para a emissão de documentos oficiais, como contratos de prestação de serviços acadêmicos, contratos de estágio, históricos, atas de defesa de tese e de dissertação, declarações, certificados de conclusão de curso, diplomas e demais documentos oficiais.

Art. 4º - Garante-se à pessoa, independentemente de solicitação ou autorização prévia, o direito à utilização de espaços segregados por gênero de acordo com sua identidade de gênero.

Art. 5º - Será disponibilizado o campo "nome social" nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de gestão acadêmica, administrativa e financeira do Centro Universitário Una.

§ 1º - Após protocolo de solicitação de cadastro do nome social, com o deferimento do pedido, será emitido, nos prazos estipulados pela Instituição, documento que certifica a vinculação do nome social, nome civil e registro acadêmico (RA).

§ 2º - O documento a que se refere o parágrafo anterior deve ser entregue ao discente, via protocolo, para fins de comprovação da vinculação do nome social ao nome civil.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data de sua aprovação.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2015.


PROFESSOR ÁTILA SIMÕES DA CUNHA
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

una

Campus Aimorés
Rua Aimorés 1451
30140 071 . Lourdes
Belo Horizonte . MG

Campus Guajajaras
Rua Guajajaras 175
30180 100 . Centro
Belo Horizonte - MG

Campus Barreiro
Rua Afonso Vaz de Melo 465
36640 070 . Barreiro
Belo Horizonte . MG

Campus Barro Preto
Rua Goitacazes 1159
30190 051 . Barro Preto
Belo Horizonte - MG

Campus Linha Verde
Av. Cristiano Machado 11157
31760 000 . Vila Clóris
Belo Horizonte . MG

Campus Contagem
Av. João César de Oliveira 6620
32040 000 . Beatriz
Contagem - MG

Campus Liberdade
Rua da Bahia 1764
30160 011 . Lourdes
Belo Horizonte . MG

Campus Raja
Av. Raja Gabáglia 3950
30350 540 . Estoril
Belo Horizonte - MG